PORTARIA Nº 0178-2013
Data: 05 de novembro de 2013
Protocolo: 1653-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando a deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 01 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento até a Cidade de Cascavel, no dia 01 de novembro de 2013, onde participará de reunião com o Deputado Federal Alfredo Kaefer, sendo pauta de assunto emenda referente a pedra irregular para as estradas rurais do Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de novembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE